



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

## **PORTARIA Nº 5.776 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora ROSEMAR APARECIDA DO CARMO, portadora do MASP. 14.205, ocupante do cargo de Operário, para a partir de 25/01/2021, exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 5.354 de 23/09/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal